



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001838/2020

Processo nº 002917/2017

Dispensa de Licitação nº 043/2017

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 114/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A PAROQUIA EVANGELICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM VILA PAVÃO, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão. 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Irineu Wutke**, portador do CPF-MF nº 876.766.807-00 e RG nº 782.398 – SSP/ES, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a **PAROQUIA EVANGELICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM VILA PAVÃO**, Organização Religiosa, inscrita no CNPJ sob nº 27.274.232/0001-94, entidade sem fins lucrativos com sede na Rod. Vila Pavão x Barra de São Francisco, s/n, KM 0, Vila Pavão/ES, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 114/2017**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 114/2017, referente a locação de uma área de terra com 1.950,00 m², sito na Rod. Vila Pavão x Barra de São Francisco, s/n, KM 0, Vila Pavão/ES, para funcionamento da horta medicinal e viveiro de mudas com finalidade terapêutica e de distribuição gratuita para a população.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Prorrogação

Fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a vigorar a partir 30 de novembro de 2020 estendendo-se até 30 de novembro de 2021, conforme os termos do inciso II, Artigo 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

O valor global do presente aditivo é de **R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)**, devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de **R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)**, até o dia 10 (dez) do subsequente ao vencido, diretamente ao locador, mediante recibo.

O presente valor será aplicado somente enquanto perdurar a pandemia em decorrência do COVID-19, conforme Recomendação nº 001/2020 do Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo, ou enquanto perdurar os efeitos financeiros provenientes desta.


4º Termo Aditivo - Contrato nº 114/2017



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – Da Despesa

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

FICHA	FONTE DE RECURSO
00000039	12110000000

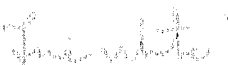
A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.


CLÁUSULA QUINTA - Das Demais Disposições

Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do **Contrato Originário**.

E por estarem acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 18 de novembro de 2020.


IRINEU WUTKE
PREFEITO DO MUNICÍPIO
LOCATÁRIO


PAROQUIA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO
LUTERANA EM VILA PAVÃO
LOCADOR

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Vila Pavão**PREFEITURA****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0114/2017**

Publicação Nº 310954

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114 / 2017

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

LOCADOR: PAROQUIA EVANGELICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM VILA PAVÃO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 114/2017, referente a locação de uma área de terra com 1.950,00 m², sito na Rod. Vila Pavão x Barra de São Francisco, s/n, KM 0, Vila Pavão/ES, para funcionamento da horta medicinal e viveiro de mudas com finalidade terapêutica e de distribuição gratuita para a população.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses.

DO VALOR: R\$ 7.680,00

DA DESPESA: Ficha 039.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do Contrato Originário.

Vila Pavão/ES, 18/11/2020.

Irineu Wutke

Prefeito Municipal

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

Publicação Nº 310981

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

PROCESSO Nº 002231/2020

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 039/2020, cujo objeto é a Aquisição de aparelhos, equipamentos e material permanente, para atender a demanda do mobiliário do novo Auditório Municipal instalado na nova Praça Multiuso que será utilizado por diversas secretarias que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, bem como todos os setores vinculados, além da população em geral.

Empresa Vencedora: CIBOX INFORMATICA LTDA - ME.

Itens: 1, 3, 6, 7, 8, 10 e 11.

Valor: R\$ 17.634,00.

Empresa Vencedora: G. I. S COMERCIAL SANTANA LTDA ME.

Itens: 2 e 13.

Valor: R\$ 2.943,00.

Empresa Vencedora: JCB PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.

Itens: 12.

Valor: R\$ 8.047,00.

Empresa Vencedora: MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

Itens: 4 e 5.

Valor: R\$ 2.683,00.

Empresa Vencedora: TAGLIA-FERRE & CIA LTDA - EPP.

Itens: 9 e 14.

Valor: R\$ 7.585,00.

Vila Pavão, ES, 18/11/2020.

Roberto Selia